

ERRATA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMDCA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Na página 101 do Jornal Oficial nº 3981, de 30 de janeiro de 2020, da Resolução CMDCA nº 001/2020 – CMDCA, de 5 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMDCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Magali Batista de Almeida – Presidente.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br